



P O R T A R I A P R O A D N º 4 4 8 D E 0 4 D E J U L H O D E 2 0 1 8

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e designar gestora substituta para o Contrato nº 04/2018-Campo Largo, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Alvorada Veículos Ltda - ME, no âmbito do Campus Campo Largo.

Art. 2º Dispensar a servidora Liliane Wilcek, matrícula Siape 2114726, da atividade de gestora substituta do contrato.

Art. 3º Designar a servidora Angela Barros, matrícula Siape 3051425, para a atividade de gestora substituta de contrato, devendo a mesma responder pelo gestor em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA  
Pró-Reitor de Administração